



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 430 /2025.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja feito veemente apelo o Ex.<sup>º</sup> Sr. CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, PREFEITO, a Secretária de Saúde, Sra. FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER, e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. MELQUI DOS SANTOS FERREIRA, para juntos, viabilizarem a implantação ou construção de uma MATERNIDADE, no Município de Surubim.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas.

**JUSTIFICATIVA ORAL:** A criação de uma maternidade no município é uma medida urgente e essencial para garantir a saúde e o bem-estar das gestantes, mães e bebês de nossa região. Atualmente, a falta de uma infraestrutura adequada e especializada para o atendimento materno-infantil tem gerado uma série de dificuldades, como a superlotação dos hospitais fora da cidade, a necessidade de deslocamentos longos para partos em cidades distantes, e a sobrecarga de unidades de saúde que já enfrentam desafios na oferta de serviços. A implantação de uma maternidade em nossa cidade traz uma série de benefícios diretamente à população, como a redução da mortalidade materna e infantil. A construção ou implantação de uma maternidade equipada e com equipe especializada, será possível garantir um atendimento de qualidade, desde o pré-natal até o pós-parto, evitando complicações que podem resultar em morte materna e neonatal.

Sala das Sessões Euclides Mota.  
Surubim, 07 de agosto de 2025

  
**ANA MARIA RAMOS DA SILVA PEREIRA**  
 Vereadora